



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CNPJ nº. 34.626.432/0001-24

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 003/2021, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO - PA E A EMPRESA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA

CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Breu Branco - PA, com sede na AVENIDA 1º DE MAIO S/Nº, bairro: São Jose, CEP:68488-000 – Breu Branco - PA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 34.626.432/0001/24, representada pelo seu PRESIDENTE DA CÂMARA o Senhor(a) **JOSÉ MATOS DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 7793822-PC/PA, CPF: 576.983.252-53 e residente e domiciliado na Av. Antonio Leão s/n Placas Pitinga, Município de Breu Branco - PA.

CONTRATADA: COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA, Incrito no CNPJ sob n.º 09.1973.126/0001-72, estabelecida na ROD. PA 263, S/N, KM 9,4, - Bairro: Industrial, Breu Branco – PA CEP: 68.488-000, neste ato representada pelo seu sócio administrador Sr. **CLEBER EVANDRO MEZZOMO**, brasileiro, casado, Técnico em contabilidade, portador da Cédula de identidade sob n.º 3035134 2º VIA PCDI-PA e CPF sob n.º 605.240.652-68, residente e domiciliado na Rua Floriano Peixoto, nº 20, Bairro Centro, Breu Branco – Pará, CEP: 68.488-000.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento contínuo e parcelado de combustível para autos (**GASOLINA COMUM**), para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Breu Branco, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 002/2021.

I – INSTRUMENTOS VINCULANTES:

- 1.1 - Pregão Eletrônico nº **002/2021**, Processo Administrativo nº **20211901-1**;
- 1.2 - Contrato Administrativo nº **003/2021**, com vigência de 12/03/2021 à 12/09/2021.

II – OBJETO DESTE APOSTILAMENTO:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto o REALINHAMENTO de preço de combustível GASOLINA COMUM, objeto da cláusula primeira do Contrato Administrativo nº **003/2021**;



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CNPJ nº. 34.626.432/0001-24

2.2- O Realinhamento, com acréscimo de preço, determinado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e conforme prevê o referido contrato, na cláusula nona, subitem 9.1, 9.2, 9.2.1, 9.2.2, 9.3” e comprovações exigidas no subitem “9.2”, instruído no Processo Administrativo nº **20211901-1**, ficará de acordo com o detalhamento descrito nas TABELAS I e II abaixo:

TABELA I DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE CUSTO						
Item	Produto	Unid.	Preço de Custo (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
01	Gasolina comum	Litro	R\$ 5,079	R\$ 5,213	0,134	2,64

II – QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREÇO DE VENDA						
Item	Produto	Unid.	Preço (R\$)		Aumento	
			Anterior	Atual	Valor (R\$)	(%)
01	Gasolina comum	Litro	5,70	R\$ 5,834	0,134	2,36

2.3- Conforme demonstrado na **TABELA I** acima, o preço do Litro da GASOLINA COMUM, sofreu em seu preço de custo um **acrécimo** da ordem de **2,64 %** (dois inteiros e sessenta e quatro décimos por cento), representando esse acréscimo o valor de **R\$ 0,134** (treze centavos).

2.4- De acordo com a **TABELA II** acima, foi repassado para o preço de venda do litro de GASOLINA COMUM, o **ACRÉSCIMO** do valor de **R\$ 0,134** (treze centavos), que representa o percentual de **2,36 %** (dois inteiros e trinta e seis décimos por cento), cujo preço de venda da GASOLINA COMUM passa a vigorar a partir de **1 de abril de 2021** com o valor de **R\$ 5,834** (cinco reais e oitenta e três centavos).

III – DO VALOR DO IMPACTO FINANCEIRO, DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS

3.1- As despesas deste instrumento decorrentes do impacto financeiro sobre o valor do saldo do contrato, está estimado em **R\$ 1.219,11** (um mil duzentos e dezenove reais e onze centavos), e correrão à conta da seguinte dotação orçamentária prevista no orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	VALOR ESTIMADO (R\$)
Funcional: 01.031.0001-2.001 – Manutenção da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo	1.219,11
TOTAL	1.219,11



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BREU BRANCO
CNPJ nº. 34.626.432/0001-24

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

O presente instrumento tem fundamento legal no § 8º, do art. 65 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 12 de abril de 2021.

José Matos de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal